

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2021 - SEFIN, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAR RELATÓRIO DIAGNÓSTICO IDENTIFICANDO AS INCONSISTÊNCIAS EXISTENTES NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DECORRENTES DE ERROS: NOS CÁLCULOS DOS VALORES DAS PERDAS DE ENERGIA NOS REATORES DAS LÂMPADAS A VALOR DE SÓDIO, NAS ESTIMATIVAS DE CONSUMO DAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS VALORES DA CIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REPASSADOS AO MUNICÍPIO E DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DA CIP COBRADA PELA DISTRIBUIDORA**, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), menor preço apresentado pela empresa **GPTEC - GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.356.736/0001-22, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 26 de Novembro de 2021.

Francisco Edson de Sá Primo
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS